



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

## IMPrensa ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

##### Telefone



77 3642-2157

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 e  
das 13:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 145 DE 08 DE JULHO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA CATIANA GOMES DE OLIVEIRA.
- PORTARIA Nº 146 DE 08 DE JULHO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA JANAINA ALVES DA SILVA.
- PORTARIA Nº 147 DE 08 DE JULHO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO GIOVANI DOS SANTOS MACIEL.
- PORTARIA Nº 148 DE 08 DE JULHO DE 2022 - CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA JARDELINA NEVES LOPES PEREIRA PELO PRAZO DE 02 ANOS.
- PORTARIA Nº 149 DE 11 DE JULHO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO FREDERICO AMATO BERNADINO DE OLIVEIRA.

### LICITAÇÕES

---

#### ATO CONVOCATÓRIO

---

- CONVOCAÇÃO: REABERTURA DA SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 06-2022

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO - ATO CONTRATO Nº 079-2022-FMS-I - CONTRATADA: FRANCO LEONE PEREIRA SILVA
- EXTRATO DE CONTRATO - ATO CONTRATO Nº 082-2022-FMS-D - CONTRATADA: JOÃO CARMELITO SOARES.
- EXTRATO DE CONTRATO E INEXIGIBILIDADE - ATO CONTRATO Nº 087-2022-FMS-I - CONTRATADA: BENEFICENCIA SOCIAL DO BRASIL-BSB





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

**PORTARIA Nº 145/, DE 08 DE JULHO DE 2022.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvando Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 376/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **CATIANA GOMES DE OLIVEIRA:**

PERÍODO AQUISITIVO	<b>18/08/2020 A 17/08/2021</b>
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	<b>06/07/2022 A 04/08/2022</b>
RETORNO AO TRABALHO	<b>05 DE AGOSTO DE 2022</b>

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 06 de Julho de 2022.



**SILVANDO BRITO SANTOS**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

**PORTARIA Nº 146/2022, DE 08 DE JULHO DE 2022.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

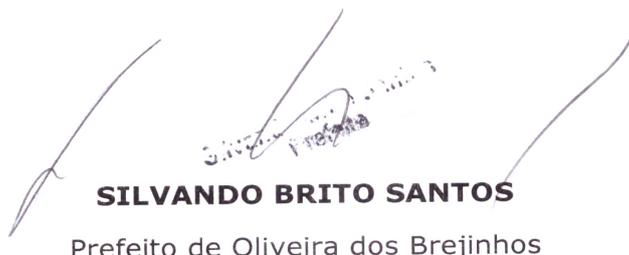
Considerando, o pedido de requerimento nº 373/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **JANAINA ALVES DA SILVA:**

PERÍODO AQUISITIVO	<b>15/12/2020 A 14/12/2021</b>
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	<b>06/07/2022 A 04/08/2022</b>
RETORNO AO TRABALHO	<b>05 DE AGOSTO DE 2022</b>

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 06 de Julho de 2022.

  
**SILVANO BRITO SANTOS**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

**PORTARIA Nº 147/, DE 08 DE JULHO DE 2022.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 363/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **GIOVANI DOS SANTOS MACIEL:**

PERÍODO AQUISITIVO	<b>01/09/2019 A 31/08/2020</b>
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	<b>06/07/2022 A 04/08/2022</b>
RETORNO AO TRABALHO	<b>05 DE AGOSTO DE 2022</b>

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 06 de Julho de 2022.

  
**SILVANO BRITO SANTOS**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

**PORTARIA Nº 148/2022, 08 JULHO DE 2022.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da lei municipal nº 003/1993 - Estatuto do Servidor público,

Considerando o requerimento a pedido de nº 379/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO a Servidora **JARDELINA NEVES LOPES PEREIRA**, pelo prazo de **02 (DOIS) anos**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 05 de Julho de 2022.



**SILVANO BRITO SANTOS**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

**PORTARIA Nº 149, DE 11 DE JULHO DE 2022.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 374/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **FREDERICO AMATO BERNARDINO DE OLIVEIRA:**

PERÍODO AQUISITIVO	<b>01/04/2019 A 31/03/2020</b>
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	<b>11/07/2022 A 09/08/2022</b>
RETORNO AO TRABALHO	<b>10 DE AGOSTO DE 2022</b>

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

  
**SILVANO BRITO SANTOS**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



## CONVOCAÇÃO

**Ref.: REABERTURA DA SESSÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 06-2022**

**PROCESSO PMOB/BA Nº 06-2022-TP**

A Comissão Permanente de Licitação, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, COMUNICA aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto trata da **contratação dos serviços de engenharia para execução de obras de construção do galpão sede dos catadores recicláveis de Oliveira dos Brejinhos- BA**, conforme termos e condições contidas em edital e seus anexos, que, transcorrido o prazo de análise dos questionamentos apresentados em sessão anterior, em consequência, convoca-se os proponentes para a reabertura da sessão e abertura do Envelope nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS), dia **13/07/2022**, às **14:00 horas**. Local: Sede da Prefeitura de Oliveira dos Brejinhos, nº 197 - Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA.

Oliveira dos Brejinhos-BA, 11 de julho de 2022.

**RODRIGO ALVES FERREIRA REGO**

Presidente da CPL

**VISTO:**

**RUBENS CARLOS QUEIROZ DA SILVEIRA**

Secretário Municipal de Administração.



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos  
Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ATO CONTRATO Nº 079-2022-FMS-I**

**ORIGEM:** PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 088-2022-I.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, inscrito no CNPJ sob o nº 13.848.041/0001-84 neste ato representado pelo Gestor do Fundo, Helbisson Saldanha Ribeiro, legalmente ratificado pelo Prefeito o Sr. Silvando Brito Santos.

**CONTRATADA:** FRANCO LEONE PEREIRA SILVA, inscrito no CPF nº 027.431.345-69, Endereço: Av. Engº Antonio Leite do Vale, 1145-Centro-Oliveira dos Brejinhos-BA

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos em atendimento no PSF do Povoado de Campo Formoso (Beira Rio) e no Centro de Covid Brejinhense, pelo profissional FRANCO LEONE PEREIRA SILVA, inscrito no CRM/BA sob nº 32118/BA para atender a demanda deste Município, conforme termos e condições contidas no processo de inexigibilidade de licitação nº 088-2022-I.

**VIGÊNCIA:** 05 de julho a 31 de dezembro de 2022.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais).

**ASSINATURAS:** em 05 de julho de 2022- Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvando Brito Santos -Contratante/ FRANCO LEONE PEREIRA SILVA – Contratada.

**ATESTADO DE PUBLICAÇÃO**

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado, foi PUBLICADO no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na data de 11 de julho de 2022. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.





**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos  
Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos.



## EXTRATO DE CONTRATO

**ATO CONTRATO Nº 082-2022-FMS-D**

**ORIGEM:** PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110-2022-D.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, inscrito no CNPJ sob o nº 13.848.041/0001-84 neste ato representado pelo Gestor do Fundo, Helbisson Saldanha Ribeiro, legalmente ratificado pelo Prefeito o Sr. Silvando Brito Santos.

**CONTRATADA:** João Carmelito Soares, inscrito no CPF nº 994.612.774-49, Endereço: Pov de Riachinho, Oliveira dos Brejinhos-Ba

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Almoarifado Central da Saúde, localizado na Av. das Oliveiras, 178, centro Oliveira dos Brejinhos/BA.

**VIGÊNCIA:** 05 de julho 31 de dezembro de 2022.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

**ASSINATURAS:** em 05 de julho de 2022- Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvando Brito Santos -Contratante/ João Carmelito Soares – Contratada.

### ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado, foi PUBLICADO no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na data de 05 de julho de 2022. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos  
Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos.

**EXTRATO DE CONTRATO E INEXIGIBILIDADE**

**ATO CONTRATO N.º 087-2022-FMS-I**

**ORIGEM:** PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 091-2022-I.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, inscrito no CNPJ sob o nº 13.848.041/0001-84 neste ato representado pelo Gestor do Fundo, Helbisson Saldanha Ribeiro, legalmente ratificado pelo Prefeito o Sr. Silvando Brito Santos.

**CONTRATADA:** BENEFICENCIA SOCIAL DO BRASIL-BSB

**CNPJ N.º:** 13.069.877/0001-80

**ENDEREÇO:** Av Professor Magalhães Neto, 1752,2º andar, sala 210, Pituba- Salvador - Bahia

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Prestação de serviços técnicos de natureza singular na área de gestão pública, em Assessoria, Consultoria e Auditoria, visando o acompanhamento administrativo e contencioso de demandas de alta complexidade da gestão hospitalar, acompanhamento, regularização e prevenção de situações de inadimplência e restrição deste Município perante aos órgãos concedente.

**VIGÊNCIA:** 08 de julho a 31 de dezembro de 2022.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 108.000,00(cento e oito mil reais)

**ASSINATURAS:** em 08 de julho de 2022- Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvando Brito Santos -Contratante/ **BENEFICENCIA SOCIAL DO BRASIL-BSB** – Contratada.

**ATESTADO DE PUBLICAÇÃO**

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado, foi PUBLICADO no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na data de 11 de julho de 2022. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/FE1F-74F2-F918-3697-85B5> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FE1F-74F2-F918-3697-85B5



### Hash do Documento

67e25496f1375e4878b00164ebfed59e818c045ddbff3f982b752eb363495be2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/07/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/07/2022 15:28 UTC-03:00